



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
CNPJ Nº 14.117.329/0001-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, com sede na Rua Abílio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes, na cidade de Campo Alegre de Lourdes/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.117.329/0001-41, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Tadeu Dias dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1131085671, expedida pelo SSP/BA, e CPF nº 043.775.805-23, residente na Rua Abílio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2026, publicada no DOM de 28/01/2026, processo administrativo n.º 308/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 72, de 27 de novembro de 2023, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

COLORE GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI , inscrita no CNPJ/MF n.º 27.504.890/0001-25, com sede na Rua Santa Maria Goretti, 345 A, Alagadiço, Juazeiro - BA, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Sira Santiago Pontes Viana, inscrita no CPF 016.463.845-80 e RG 11222274 93, residente e domiciliada na Av. Armando Ferreira de Almeida, 57, Juazeiro – BA.						
LOTE 02 ADMISTRAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Adesivo vinifico de 1500 micras maleável, de alta qualidade e deformase, com impressão em plotter uv e aplicação em local indicado pela contratada. Com garantia de 24 meses de ambos produtos e serviço.	Própria	Unidade	50	R\$ 40,50	R\$ 2.025,00
2	Banner em lona vinilica 440gr, trama 1000 x 500 (impressão em plotter ecosolvente), tamanho 1.50 x 1.00 m, acabamento com bastões de madeira, ponteira e cordão	Própria	Unidade	50	R\$ 73,84	R\$ 3.692,00
3	Banner em lona vinilica 440gr, trama 1000 x 500 (impressão em plotter ecosolvente), tamanho: 1.20m x 80cm, acabamento com bastões de madeira, ponteira e cordão.	Própria	Unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
4	Banner em lona vinilica 440gr, trama 1000x 500 (impressão em plotter ecosolvente), tamanho 1.00 x 0,70 m,	Própria	Unidade	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

	acabamento com bastões de madeira, ponteira e cordão.					
5	Cartaz formato 4 (33x48cm), papel couchê 115grs, impressão em policromia, quantidade mínima de 200 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratando).1 lado.	Própria	Unidade	1000	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
6	Cartaz formato 8 (24x33cm), papel couchê 115grs, impressão em policromia, quantidade mínima de 200 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratando).1 lado.	Própria	Unidade	1000	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
7	"A5, papel couché fosco, 180grs, impressão colorida quantidade mínima de 50 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratando), 1 lado."	Própria	Unidade	1000	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
8	Convite formato a6, papel couché 240 grs, impressão colorida, filme, boneca, diagramação, 1 lado.	Própria	Unidade	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
9	Convite formato a6, papel couché 240 grs., impressão em 02 cores, 1 lado	Própria	Unidade	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
10	Crachá formato a6, papel cartão supremo, impressão colorida, quantidade mínima de 50 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratando) c/cordão 1 lado.	Própria	Unidade	1500	R\$ 2,96	R\$ 4.440,00
11	Faixas em lona vinilica 440gr, tamanho 3,00m x 80cm, acabamento com bastões de madeira, ponteira e corda.	Própria	Unidade	50	R\$ 122,50	R\$ 6.125,00
12	Faixas em lona vinilica 440gr, trama 1000 x 500 (impressão em plotter eco-solvente), tamanho 3,00 x 0,70 m), acabamento com bastões de madeira, ponteira e corda e instalação no local indicado.	Própria	Unidade	50	R\$ 101,67	R\$ 5.083,50
13	Ficha inscrição (formato a5, papel couché fosco, 180 grs., impressão cor única) quantidade mínima de 200 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratando), 1 lado.	Própria	Unidade	2500	R\$ 3,34	R\$ 8.350,00
14	Folder, formato 21 x 30 cm aberto, 2 dobras, impressão em policromia frente e verso, papel couché 180grs quantidade mínima de 1000 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratado).	Própria	Unidade	500	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
15	Folder, formato 21 por 30 cm aberto, 2 dobras, impressão em policromia frente e verso, papel couché 180grs quantidade mínima de 2500 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratado).'	Própria	Unidade	500	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
16	Folder, formato 42 por 30 cm aberto, 3 dobras, impressão em policromia frente e verso, papel couché 180grs quantidade	Própria	Unidade	500	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00

	mínima de 1000 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratado).					
17	Impressão de envelope da família, timbrado, formato 26x36cm, impressão frente policromia e verso monocromático papel 90gr.	Própria	Unidade	1000	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00
18	Impressão em lona vinilica 380gr, trama 1000x500 tipo promocional (impressão em plotter eco solvente), com acabamento em estrutura de metanol 20x20mm, solda eletrônica nas bordas aplicação ilhós e instalação do serviço em local a ser indicada pelo contratante.	Própria	Unidade	20	R\$ 42,98	R\$ 859,60
19	Impressão em lona vinilica 440gr, trama 1000x 500 (impressão em plotter ecosolvente), com aplicação em estrutura a ser indicada pelo contratante.	Própria	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
20	Jornal informativo confeccionado em papel offset 90gr, 1 páginas, impressão 4x4 cores, formato 4 aberto e formato 8 fechado. Tiragem mínima de 2000 exemplares. Com boneca, filme e diagramação por conta do contratado	Própria	Unidade	1500	R\$ 1,77	R\$ 2.655,00
21	Manuais - formato 22 a 15,8cm, 250páginas. Capa tríplice duo design 250gr, impressão 4 cores, laminação brilho. Miolo: confeccionado em papel chamôis 75gr. Impressão 1 a 1 cor. Encadernação: lombada quadrada colagem hot melt. Tiragem mínima de cada manual 500 unidades.	Própria	Unidade	100	R\$ 24,84	R\$ 2.484,00
22	Panfletos (formato ½ ofício, papel couche 150 gr, impressão 4x4 cores, quantidade mínima de 2000 unidades, filme, boneca, diagramação e arte final fornecida pela contratando.	Própria	Unidade	2500	R\$ 2,12	R\$ 5.300,00
23	Panfletos (formato ½ ofício, papel superbond 56gr 1 lado, impressão 02 cores, quantidade mínima de 2000 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratando).	Própria	Unidade	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
24	Fichas variadas (programas em geral), com impressão frente e verso, tamanho 31cm x 21 cm, bloco c/ 100 folhas	Própria	Unidade	1000	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
25	Adesivo em papel brilho, 180 grs. no formato a5 com impressão em 4 cores	Própria	Unidade	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
26	Adesivo em papel brilho, 180 grs. no formato a3 com impressão em 4 cores.	Própria	Unidade	1000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
27	Adesivo em papel brilho, 180 grs. no formato a4 com impressão em 4 cores.	Própria	Unidade	1000	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
28	Cartão/ etiqueta - em papel couchê 300g, formato: 5x9cm, 4x4 cores	Própria	Unidade	60	R\$ 2,06	R\$ 123,60
29	Cartaz policromia: policromia 4/0, colorido, confecção em papel couchê 180g, tamanho a3.	Própria	Unidade	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
30	Cartaz policromia: policromia 4/0, colorido, confecção em papel couchê 90g fosco, tamanho a3.	Própria	Unidade	250	R\$ 4,27	R\$ 1.067,50

31	Certificado: em papel couchê 180g, formato a4, impressão em policromia laser e preenchimento individual.	Própria	Unidade	3000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
32	Confecção de livro capa em papel triplex 300g/m² impresso em 4/4 cores com laminação fosca e verniz reserva miolo em papel offset de 90g/m², impresso em 4/4 cores, medindo capa: 44,0x30,0 cm aberta, e miolo: 21,0x30,0 cm, com acabamento colado com cola pur. Impressão de 120 folhas.	Própria	Unidade	1000	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
33	Convite: formato a6, papel couchê 240grs., impressão 4x0.	Própria	Unidade	1000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
34	Etiqueta tamanho padrão 12x08 em papel adesivo 1x0 cores	Própria	Unidade	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50
35	Faixas em lona vinilica: impressão em 4x0, tamanho 500x0,70cm. Acabamento com bastões de madeira, ponteira e cordão.	Própria	Unidade	200	R\$ 157,17	R\$ 31.434,00
36	Folder em policromia: policromia 4/4, colorido frente e verso, confecção em papel couchê brilho 115g, tamanho 60x30 cm, com 3 dobras	Própria	Unidade	1500	R\$ 5,17	R\$ 7.755,00
37	Impressão colorida - em papel couchê 300g, tamanho a4	Própria	Unidade	300	R\$ 3,09	R\$ 927,00
38	Marcador de página: 21x5cm- 4x0 cores papel couchê fosco 300gr	Própria	Unidade	1500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
39	Panfletos: dimensões:15x21cm, 4x4 cores. Tinta escala off set, 75g.	Própria	Unidade	1500	R\$ 1,88	R\$ 2.820,00
40	Placa pvc 30x15cm, impressão 4x0 cores	Própria	Unidade	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
41	Placa pvc 30x42 cm, impressão 4x0 cores	Própria	Unidade	200	R\$ 31,17	R\$ 6.234,00
42	Adesivo vinifico de 1500 micras maleável, de alta qualidade e deforma-se, com impressão em plotter uv e aplicação em local indicado pela contratada. Com garantia de 24 meses de ambos produtos e serviço.	Própria	Metro quadrado	60	R\$ 41,30	R\$ 2.478,00
43	Impressão e aplicação de adesivo vinifico de 800 micras, qualidade promocional, com impressão em plotter uv, com aplicação em superfícies e local determinados pela contratada.	Própria	Metro quadrado	100	R\$ 41,30	R\$ 4.130,00
44	Banner em lona vinilica 440 gr, trama 1000x500 (impressão em plotter ecosolvente), tamanho 1.20m x 80 cm, acabamento com bastões de madeira, ponteira e cordão.	Própria	Unidade	150	R\$ 38,50	R\$ 5.775,00
45	Faixas em lona vinilica 440gr, trama 1000 x 500 (impressão em plotter eco-solvente), tamanho 3,00 x 0,80m), acabamento com bastões de madeira, ponteira e corda e instalação no local indicado.	Própria	Unidade	30	R\$ 96,17	R\$ 2.885,10
46	Impressão em lona vinilica 440gr, trama 1000x500 (impressão em plotter ecosolvente), aplicação ilhois e	Própria	Metro quadrado	150	R\$ 41,30	R\$ 6.195,00

	instalação do serviço em local a ser indicada pelo contratante.					
47	Impressão em lona vinilica 440gr, trama 1000 x 500 (impressão em plotter ecosolvente), com acabamento de solda e aplicação em estrutura a ser indicada pelo contratante.	Própria	Metro quadrado	100	R\$ 41,30	R\$ 4.130,00
48	Bloco de infração em 03 vias com 50 jogos nas seguintes cores: 1ª via branca. 2ª via amarela, 3ª via via cinza, numeração tipográfica de 0001 a 0500.	Própria	Unidade	500	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00
49	Bloco de notificação em 03 vias com 50 jogos nas seguintes cores: 1ª via branca. 2ª via amarela, 3ª via via cinza, numeração tipográfica de 0001 a 0500.	Própria	Unidade	500	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00
50	Talões de notificação - formato a4. Impressão preto e branco. Bloco com 100 paginas	Própria	Unidade	500	R\$ 11,84	R\$ 5.920,00
51	Cartaz formato a3 (29,7x42cm), papel couché 115 grs., impressão em policromia, quantidade mínima de 50 unidades, filmes, boneca, diagramação (arte final fornecida pelo contratante). 1 lado.	Própria	Unidade	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
52	Cartilhas formato a5, papel sulfite 75 gr, colorido com até 12 páginas.	Própria	Unidade	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
53	Cartão de visita, 4 x 4 cor, papel couche 300g, tamanho 5x9cm, laminação fosca, uv localizado. Frente e verso quantidade mínima de impressão 100 und.	Própria	Unidade	4500	R\$ 1,79	R\$ 8.055,00
54	Certificado formato a4, papel couché .	Própria	Unidade	300	R\$ 3,32	R\$ 996,00
55	Certificado formato a5, papel couché fosco, 180grs, impressão colorida quantidade mínima de 50 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratante), 1 lado.	Própria	Unidade	1500	R\$ 2,89	R\$ 4.335,00
56	Convite formato a6, papel couché 240 grs., impressão colorida, filme, boneca, diagramação, 1 lado. (arte final fornecida pela contratante). Quantidade mínima de impressão 100 uds.	Própria	Unidade	1500	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00
57	Ficha de inscrição formato a5, papel couché fosco, 180 gr, impressão cor única, quantidade mínima de 200 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratante) 1 lado	Própria	Unidade	1000	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
58	Filipeta conforme arte fornecida pelo contratante medindo 100,0 mm x 150,0 mm, papel couché brilho 90g/m² impressão 4/4 cores, corte simples. Quantidade mínima de impressão 1.000 unidades.	Própria	Unidade	1000	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
59	Folder, formato 21x30cm aberto, 2 dobras, impressão em policromia frente e verso, papel couché 180 gr, quantidade mínima 10 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pelo contratante)	Própria	Unidade	5000	R\$ 3,88	R\$ 19.400,00

60	Folder, formato 42 x 30 cm aberto, 3 dobras, impressão em policromia frente e verso, papel couchê 90grs quantidade mínima de impressão 250 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratante).	Própria	Unidade	3000	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
61	Panfleto formato a5, papel couchê 120gr colorido fxv.	Própria	Unidade	3000	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
62	Placa de inauguração - placa em agrílico espessura da placa: 2 mm: colorida letras texto: arial (abcd –abcd – 1234). Fonte: preta dimensão: 40cm x 60cm brasão e logomarcas: coloridas. Fixação: 4 (quatro) parafusos em inox e botões franceses. Quatro furos de aproximadamente 1cm dispostos a 2,5 cm das extremidades. Conforme layout orientado pela fiscalização. (arte final fornecida pela contratante).	Própria	Unidade	100	R\$ 295,84	R\$ 29.584,00
63	Placas de sinalização interna fixação em portas 40 x 10cm. (arte final fornecida pela contratante).	Própria	Unidade	300	R\$ 21,30	R\$ 6.390,00
64	Pasta personalizada c/ orelha- papel couchê 250 gr, 4x0	Própria	Unidade	3000	R\$ 4,88	R\$ 14.640,00
65	Crachá formato a6, papel cartão supremo, impressão colorida, quantidade mínima de 50 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratando) c/cordão 1 lado.	Própria	Unidade	2500	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
66	Outdoor - com impressão em plotter, em papel e policromia na gramatura de 90 gr, medindo 9m x 3m	Própria	Unidade	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
67	Cartaz formato a2, papel couchê 180grs., impressão em policromia laser, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratado).	Própria	Unidade	1000	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00
68	Cartaz formato a2, papel couchê 180grs., impressão em policromia off set, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratado).	Própria	Unidade	1000	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00
69	Cartaz formato a3, papel couchê 180grs, impressão em policromia offset, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratado).	Própria	Unidade	1000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
70	Cartaz formato a3, papel couchê 180grs., impressão em policromia laser, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratado).	Própria	Unidade	1000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
71	Cartaz formato a4, papel couchê 180grs., impressão em policromia laser, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratado).	Própria	Unidade	2800	R\$ 3,38	R\$ 9.464,00
72	Cartaz formato a4, papel couchê 180grs., impressão em policromia offset, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratado).quantidade mínima de 1000 unidades	Própria	Unidade	2500	R\$ 3,38	R\$ 8.450,00
73	Convite formato a6, papel couchê 240 grs., impressão em laser colorida, filme,	Própria	Unidade	2500	R\$ 2,82	R\$ 7.050,00

	boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratada).					
74	Folder, formato 21x30cm aberto, 2 dobras, impressão em policromia frente e verso, papel couché 180 gr, quantidade mínima 1000 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pelo contratante)	Própria	Unidade	1000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
75	Crachá (formato a6, papel cartão supremo, impressão em laser colorida, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratada).	Própria	Unidade	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
76	Faixas em lona vinilica 440gr, trama 1000 x 500 (impressão em plotter eco-solvente), tamanho 5.00 x 0,70 m), acabamento com bastões de madeira, ponteira e corda e instalação no local indicado.	Própria	Unidade	50	R\$ 141,80	R\$ 7.090,00
77	Faixas em lona vinilica 440gr, trama 1000 x 500 (impressão em plotter eco-solvente), tamanho 3.00 x 0,70 cm), acabamento com bastões de madeira, ponteira e corda e instalação no local indicado.	Própria	Unidade	50	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00
78	Folder tamanho 42 x 20 m, com 3 dobras papel couché 180grs., impressão em laser colorida quantidade mínima de 50 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratado).	Própria	Unidade	5000	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
79	Folder tamanho 42 x 30 m, com 4 dobras papel couché 180grs., impressão em offset policromia frente e verso quantidade mínima de 2000 unidades, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratado).	Própria	Unidade	5000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
80	Folder, formato 21 x 30 aberto, 3 dobras, impressão em policromia frente e verso, papel couché 180grs, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratada).	Própria	Unidade	50	R\$ 28,87	R\$ 1.443,50
81	Impressão em lona vinilica 440gr, trama 1000 x 500 (impressão em plotter ecosolvente), com acabamento de solda e aplicação em estrutura a ser indicada pelo contratante.	Própria	Metro quadrado	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
82	Panfletos (formato ½ ofício, papel couche 150 gr, impressão 4 x 4 cores, filme, boneca, diagramação e arte final fornecida pela contratada).	Própria	Unidade	5000	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
83	Panfletos formato ½ ofício, papel superbond, impressão 02 cores, filme, boneca, diagramação (arte final fornecida pela contratada).	Própria	Unidade	5000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
Valor total do Lote					R\$	528.868,30
LOTE 03 EDUCAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total

1	Caderno de planejamento do coordenador de educação infantil- material impresso com capa dura e espiral 4x0 cores 20x28 cm, contendo 244 páginas. Miolo impresso em offset 75 grs. 1x1 cor, incluso uma folha com cartela de adesivos - faca para corte especial. Acabamento em espiral	Própria	Unidade	250	R\$ 75,50	R\$ 18.875,00
2	Caderno de planejamento do coordenador de ensino fundamental (anos iniciais) e eja - material impresso com capa dura e espiral 4x0 cores 20x28 cm, contendo 77 páginas. Miolo impresso em offset 75 grs. 1x1 cor, incluso uma folha com cartela de adesivos - faca para corte especial. Acabamento em espiral	Própria	Unidade	250	R\$ 27,82	R\$ 6.955,00
3	Caderno de planejamento do coordenador de ensino fundamental (anos finais) e eja - material impresso com capa dura e espiral 4x0 cores 20x28 cm, contendo 299 páginas. Miolo impresso em offset 75 grs. 1x1 cor, incluso uma folha com cartela de adesivos - faca para corte especial. Acabamento em espiral	Própria	Unidade	250	R\$ 71,97	R\$ 17.992,50
4	Caderno de planejamento do professor de correção de fluxo. Material impresso com capa dura e espiral 4x0 cores 20x28 cm, contendo 240 páginas. Miolo impresso em offset 75 grs. 1x1 cor, incluso uma folha com cartela de adesivos - faca para corte especial. Acabamento em espiral	Própria	Unidade	250	R\$ 71,97	R\$ 17.992,50
5	Caderno de planejamento do professor de ed. Infantil i - material impresso com capa dura e espiral 4x0 cores 20x28 cm, contendo 251 páginas. Miolo impresso em offset 75 grs. 1x1 cor, incluso uma folha com cartela de adesivos - faca para corte especial. Acabamento em espiral	Própria	Unidade	250	R\$ 71,47	R\$ 17.867,50
6	Caderno de planejamento do professor de educação infantil si e material impresso com capa dura e espiral 4x0 cores 20x28 cm, contendo 250 páginas. Miolo impresso em offset 75 grs., 1x1 cor, incluso uma folha com cartela de adesivos - faca para corte especial. Acabamento em espiral	Própria	Unidade	250	R\$ 71,47	R\$ 17.867,50
7	Caderno de planejamento do professor de educação infantil ii e iii material impresso com capa dura e espiral 4x0 cores 20x28 cm, contendo 250 páginas. Miolo impresso em offset 75 grs., 1x1 cor, incluso uma folha com cartela de adesivos - faca para corte especial. Acabamento em espiral	Própria	Unidade	250	R\$ 71,47	R\$ 17.867,50
8	Caderno de planejamento do professor de educação especial- material impresso	Própria	Unidade	250	R\$ 43,34	R\$ 10.835,00

	com capa dura e espiral 4x0 cores 20x28 cm, contendo 120 páginas. Miolo impresso em offset 75 grs., 1x1 cor, incluso uma folha com cartela de adesivos - faca para corte especial. Acabamento em espiral					
9	Caderno de planejamento do professor de eja (1ª e 2ª fase) material impresso com capa dura e espiral 4x0 cores 20x28 cm, contendo 80 páginas. Miolo impresso em offset 75 grs., 1x1 cor, incluso uma folha com cartela de adesivos - faca para corte especial. Acabamento em espiral	Própria	Unidade	250	R\$ 43,34	R\$ 10.835,00
10	Caderno de planejamento do professor de ensino fundamental (1º ao 5º ano) - material impresso com capa dura e espiral 4x0 cores 20x28 cm, contendo 240 páginas. Miolo impresso em offset 75 grs., 1x1 cor, incluso uma folha com cartela de adesivos - faca para corte especial. Acabamento em espiral	Própria	Unidade	250	R\$ 70,50	R\$ 17.625,00
11	Caderno de planejamento do professor de 6º ao 9º ano - material impresso com capa dura e espiral 4x0 cores 20x28 cm, contendo 134 páginas. Miolo impresso em offset 75 grs., 1x1 cor, incluso uma folha com cartela de adesivos - faca para corte especial. Acabamento em espiral	Própria	Unidade	100	R\$ 40,17	R\$ 4.017,00
12	Diário escolar infantil i- miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 78 páginas.	Própria	Unidade	40	R\$ 27,46	R\$ 1.098,40
13	Diário escolar infantil ii- miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 118 páginas.	Própria	Unidade	40	R\$ 27,47	R\$ 1.098,80
14	Diário escolar infantil iii- miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 143 páginas.	Própria	Unidade	70	R\$ 26,97	R\$ 1.887,90
15	Diário escolar infantil iv - miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do	Própria	Unidade	70	R\$ 26,97	R\$ 1.887,90

	diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 158 páginas.					
16	Diário escolar infantil v - miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 186 páginas.	Própria	Unidade	70	R\$ 22,30	R\$ 1.561,00
17	Diário escolar 1ª fase eja- miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 64 páginas.	Própria	Unidade	50	R\$ 22,13	R\$ 1.106,50
18	Diário escolar 2ª fase eja - miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 70 páginas.	Própria	Unidade	50	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00
19	Diário escolar 1º ano - miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 220 páginas.	Própria	Unidade	100	R\$ 19,34	R\$ 1.934,00
20	Diário escolar 2º ao 5º ano - miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 240 páginas.	Própria	Unidade	350	R\$ 27,64	R\$ 9.674,00
21	Diário escolar 6º ao 9º ano /3ª e 4ª fase de eja – rendimento miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 142 páginas.	Própria	Unidade	250	R\$ 22,30	R\$ 5.575,00
22	Diário escolar multisseriada- miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso,	Própria	Unidade	100	R\$ 19,34	R\$ 1.934,00

	sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 350 páginas					
23	Diário escolar tempo integral 1º ano sede - miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 379 páginas.	Própria	Unidade	100	R\$ 19,34	R\$ 1.934,00
24	Diário escolar tempo integral 2º ano sede - miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 402 páginas	Própria	Unidade	100	R\$ 19,34	R\$ 1.934,00
25	Diário escolar tempo integral 3º ao 5º ano sede - miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 345 páginas.	Própria	Unidade	100	R\$ 19,34	R\$ 1.934,00
26	Diário escolar tempo integral 1º ano campo - miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 445 páginas.	Própria	Unidade	100	R\$ 19,34	R\$ 1.934,00
27	Diário escolar tempo integral 6º ao 9º ano - miolo em papel offset 75gr, impressões 1x1 cor, formato 21x29 cm, capa em papel couche 240gr, impressão 4x1 cor, encadernação em espiral fio grosso, sobre capa plástica transparente na frente e no verso do diário, contra capa dura com o hino de campo alegre de lourdes, 19 páginas.	Própria	Unidade	100	R\$ 19,34	R\$ 1.934,00
Valor total do Lote					R\$ 197.264,00	
Valor global: R\$ 726.132,30						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. É possível a renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços, desde que: a) seja comprovado o preço vantajoso; b) haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços; e c) a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Não há órgãos participantes.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedado ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, se obrigando nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
CNPJ Nº 14.117.329/0001-41

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Alegre de Lourdes, 02 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

CNPJ nº 14.117.329/0001-41

Tadeu Dias dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

COLORE GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ nº 27.504.890/0001-25

Sira Santiago Pontes Viana

CONTRATADO